



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

*Edital de Processo Seletivo
Simplificado para contratação por
prazo determinado.*

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em número de 01 (uma) vaga para desempenhar funções de Enfermeiro(a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e arts. 233 ao 237 da Lei Municipal nº 66/1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Funções	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a função na posse	Carga Horária Semanal	Vale Refeição junho/20 R\$	Vencimento junho/20 R\$
Enfermeiro(a)	01	Nível Superior. habilitação legal para exercício da profissão de Enfermeiro(a) Registro no COREN.	40 horas	275,00	4.648,70

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 6.587/2020.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, e na medida do possível, disseminado nas redes sociais para amplitude da divulgação.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

1.6 O Processo Seletivo Simplificado **consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão**, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação temporária de Enfermeiro(a) será pelo prazo de 06 (seis meses) podendo ser prorrogado por igual período, com previsão de início no decorrer do mês de julho de 2020 e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário (Lei nº 66/93).

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

2.1.1 – Enfermeiro(a): Planejar, organizar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras orientações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando da sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência; sob controle médico, prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratório, de Raio X e outros; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; executar outras tarefas correlatas.

2.2 A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais e serão desenvolvidas de acordo com o horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado abaixo, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado:

2.3.1 – Enfermeiro: R\$ 4.648,70

2.3.3 – Além do vencimento o contratado fará jus a um vale-alimentação mensal no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

2.3.4 – Adicional de insalubridade de 20%:

2.3.5 – Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal, sito à Avenida Humaitá, nº 672, centro, no período de **29 de junho de 2020 até o dia 03 de julho de 2020, no horário de expediente das 08 horas às 11hs30min e das 13hs30min às 17 horas.**

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.1.5 - Cópia autenticada de curso de capacitação em sala de vacinas. (incluído pelo edital de retificação)

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura, no dia **03 de julho de 2020 às**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

17hs e 15min, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, presencial ou pelo e-mail administracao@portoveracruz.rs.gov.br até às 11:30hs do dia 06 de julho de 2020, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 Até às 15hs do dia 06 de julho de 2020, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, até às 16hs do dia 06 de julho de 2020, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, às 17hs do dia 06 de julho de 2020, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária		Pontuação máxima
1. Formação Superior – outras áreas.	10		10
2. Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) relacionada à área de atuação.	20		20
3. Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) em outras áreas.	10		10
4. Exercício de atividades profissionais idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada comprovada mediante Atestado emitido pela mantenedora ou cópia da CTPS.	01 (um) ano completo da data de inscrição	20	40
	02 (dois) anos completos da data de inscrição	25	
	03 (três) anos completos da data de inscrição	30	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

	04 (quatro) anos completos da data de inscrição	35	
	05 (cinco) anos completo da data de inscrição	40	
5. Participação como ouvinte em: Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com a área de atuação, expedidos a partir de Abril/2011, de acordo com o descrito ao lado: (Neste item somente poderão ser apresentados no máximo 04 títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quarto).	I. Até 08 horas.	3,0	20
	II. De 09 a 20 horas.	3,5	
	III. De 21 a 40 horas.	4,0	
	IV. De 41 a 70 horas.	4,5	
	V. Acima de 71 horas.	5,0	
TOTAL			100

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No dia 07 de julho de 2020, até às 9hs a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal às 9hs e 15min do dia 07 de julho de 2020, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, até às 17hs do dia 07 de julho de 2020.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, até às 10hs do dia 08 de julho de 2020, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

9.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Tiver obtido pontuação no título de maior valor unitário pontuado pelos empatados, de acordo com a tabela de pontuação dos títulos constante no edital.

9.1.3 sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Carteira de Identidade e CPF (original e cópia reprográfica);

11.1.4 Comprovante de Escolaridade (original e cópia reprográfica). Para a função de Enfermeiro(a) a exigência é de Nível Superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro(a).

11.1.5 PIS/PASEP (cópia reprográfica);

11.1.6 Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

11.1.7 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);

11.1.8 Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);

11.1.9 Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia reprográfica);

11.1.10 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de emprego público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

11.1.11 Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.12 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de edital publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 26 de junho de 2020.

DELFOR BARBIERI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Visto da Assessoria Jurídica

Jair Darlei Benke

GIANCARLOS TIZIAN

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO I

Ficha de Inscrição
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

Função: Enfermeiro(a)

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone 1: _____

Fone 2: _____ E-mail: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo:

☐ Masculino

☐ Feminino

Solicito minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a função de **Enfermeiro(a)** no Município de Porto Vera Cruz.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital nº 02/2020, exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ENFERMEIRO(A))

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2020, para a função de Enfermeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz-RS.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____

Nº Carteira de Identidade: _____

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ENFERMEIRO(A))

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2020, para a função de Enfermeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz-RS.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____

Nº Carteira de Identidade: _____

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. ESCOLARIDADE

1.1 FORMAÇÃO SUPERIOR EXIGIDA PARA O CARGO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1.2 FORMAÇÃO SUPERIOR (curso em outras áreas)

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1.3 PÓS-GRADUAÇÃO

1.3.1 ESPECIALIZAÇÃO (na área de atuação)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1.3.2 ESPECIALIZAÇÃO (em outras áreas)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1.3.3 MESTRADO (na área de atuação)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

1.3.4 MESTRADO (em outras áreas)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1.3.5 DOUTORADO (na área de atuação)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1.3.6 DOUTORADO (em outras áreas)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, PALESTRAS, OFICINAS, PAINÉIS, ETC., NA
ÁREA DE SAÚDE:

2.1 Trabalho apresentado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

2.2 Trabalho apresentado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

2.3 Trabalho apresentado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

2.4 Trabalho apresentado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

3. EXPERIÊNCIA: (Exercício de atividades profissionais idênticas ou correlatas à função de Enfermeiro(a)):

3.1 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

3.2 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

3.3 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

3.4 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

3.5 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

I - Provas

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	29/06 a 03/07
Publicação dos Inscritos	17:15hs do dia 03/07
Recurso da não homologação das inscrições	Até às 11:30hs do dia 06/07
Manifestação da Comissão na reconsideração	Até às 15hs do dia 06/07
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	Até às 16hs do dia 06/07
Publicação da relação final de inscritos	17hs do dia 06/07
Análise dos currículos	Até às 9hs do dia 07/07
Publicação do resultado preliminar	9:15hs do dia 07/07
Recurso	Até às 17hs do dia 07/07
Manifestação da Comissão na reconsideração	Até às 9hs do dia 08/07
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Até às 10hs do dia 07/07
Publicação do resultado final	10:30hs do dia 08/07